

02/01/2026

GERENCIADOR
CAIXA**Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202512171308259ad80b58e
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 17/12/2025 às 12:02:30
Valor Original: R\$ 472,80 **Valor Atualizado:** R\$ 472,80 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: OFICINA LUZ E CALOR

Origem

Nome: CASA DE APOIO C CARENTE CONTAGEM
CNPJ: 00.211.504/0001-50
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 39 910 935 ANDREIA MARIA DA SILVA SOUZA
CNPJ: 39.910.935/0001-40
Instituição: BANCO INTER
Chave Pix: 39910935000140

Código da operação: 57258286269**Chave de segurança:** MAESIQ6386XY73TW

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3118601223991093500014000000000003125128034337661



Número da NFS-e
31

Competência da NFS-e
12/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
12/12/2025 12:58:23

Número da DPS
33

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
12/12/2025 12:58:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

39.910.935/0001-40

Inscrição Municipal

72180422

Telefone

(31) 3301-0476

Nome / Nome Empresarial

39.910.935 ANDREIA MARIA DA SILVA SOUZA

E-mail

ANDREIAMARIA25@YAHOO.COM.BR

Endereço

ACACIAS, 932, APT 203, COLONIAL

Município

Contagem - MG

CEP

32310-370

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

E-mail

-

Endereço

DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Oficina de Velas aromáticas

Termo de Colaboração: 002/2022

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 472,80

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 472,80

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 472,80

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 9365-1
Inscrição: 57258286269
Contagem, 17 de dezembro de 2025

Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 01/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", Andreia Maria Silva Souza Pinheiro, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente JOSENILDO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

Andreia Maria da Silva Souza, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 39.910.935/0001-40, brasileiro, portador da carteira de identidade n° MG 19.222.274, inscrito no CPF sob o n° 100.502.366-28, residente na Rua Acácias, 932, apto 203 - Contagem/MG.

CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineira em uma **oficina de velas aromáticas**. A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social, CRAS Parque São João, Rua Hum, n° 60, Bairro Parque São João - Contagem/MG, no dia 10 de dezembro de 2025 às 14:00 hs.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas

experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 472,80^e** (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) /Oficina, em até 15 (Quinze) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

4.1 - O Prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, **tem início na data de sua assinatura.**

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

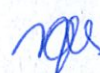
5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.



CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderá ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

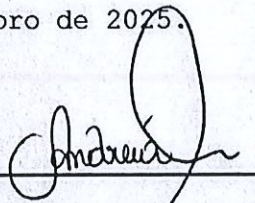
12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 09 de dezembro de 2025.



Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem



Andreia Maria da Silva Souza

139.910.935/0001-41

ANDRÉIA MARIA DA SILVA SOUZA

Rua Acácias, nº 932 - Apto. 203

B. Eldorado - CEP 32310-370

CONTAGEM - MG





ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Andréia Maria da Silva Souza Pinheiro

CNPJ: 39.910.935.0001/40

Endereço: Rua Acácias, 932 – Apto. 203

Bairro: Eldorado - Contagem/MG

CEP: 32.310-370

(31) 9 9151-2610

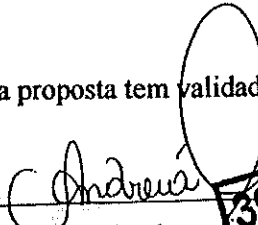
O presente orçamento tem o valor de R\$ 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para a realização de uma oficina de Velas aromáticas.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS PSJ, Rua Hum, nº 60, Bairro Parque São João – Contagem/MG, no dia 10 de dezembro de 2025 às 14:00 hs.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Data de emissão: 01/12/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias


(assinatura) **39.910.935/0001-40**
ANDRÉIA MARIA DA SILVA SOUZA
Rua Acácias, nº 932 - Apto. 203
B. Eldorado - CEP 32310-370
CONTAGEM - MG

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem
Endereço: Rua Paineiras, nº 1448
Bairro: Eldorado - Contagem/MG
CEP: 32.310-400
CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Rayssa Victória Silva
CPF: 168.871.426-00
Endereço: Rua Guanhões, 175 - Parque São João/Contagem
CEP: 32 342 060
Tel: 31 97343 3802

O presente orçamento tem o valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte cinco reais) para a realização de uma oficina de Velas aromáticas.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS PSJ, Rua Hum, nº 60, Bairro Parque São João - Contagem/MG, no dia 10 de dezembro de 2025 às 14:00 hs.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Data de emissão: 03/12/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias

Rayssa Victória Silva

(assinatura)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-22.822.148** DATA DE EXPEDIÇÃO **05/04/2018**

NOME **RAYSSA VICTORIA SILVA**

FILIAÇÃO **WILSON DANIEL DA SILVA**
ADRIANA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE **BELO HORIZONTE-MG** DATA DE NASCIMENTO **28/5/2004**

ORIGEM **NASC. LV-1994 FL-67**
CONTAGEM-MG

GPF **168871428-00**

PTR-2720

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

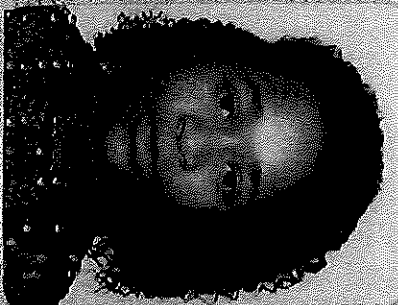
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **POLEGAR DIREITO**



Rayssa Vitoria Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Criminal Brasileiro

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Natália Évelin Bonifácio dos Reis Martins

CPF: 157.378.776-04

Endereço: Rua Perobas 8, 152 – Perobas II/Contagem

Tel: 31 991322351

O presente orçamento tem o valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para a realização de uma oficina de Velas aromáticas.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS PSJ, Rua Hum, nº 60, Bairro Parque São João – Contagem/MG, no dia 10 de dezembro de 2025 às 14:00 hs.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Data de emissão: 04/12/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias

Natália E. B. R. Martins

(assinatura)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.023.046 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2016

NOME NATALIA EVELIN BONIFACIO DOS REIS MARTINS

FILIAÇÃO ALEXANDRE BONIFACIO M. DE SOUZA GRAZIELA TEODORIO DOS REIS SOUZA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 8/4/2002

DOC. ORIGEM NASC. LV-168 FL-139

CONTAGEM-MG

CPF 157378776-04

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

PIC-1847

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Natalia Evelin B. Reis Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



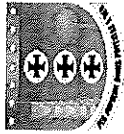
10 de dez. de 2025 14:36:08
13 Rua Sete
Parque São João
Contagem
Minas Gerais



10 de dez. de 2025 14:45:26
4145 Via Expressa de Contagem
Parque São João
Contagem
Minas Gerais



10 de dez. de 2025 14:45:18
95 Rua Harley Santos
Parque São João
Contagem
Minas Gerais

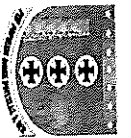


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTEGEM
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Subsecretaria de Assistência Social / Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social

LISTA DE PRESENÇA - SCFV - IDOSOS

Data: 10/12/2025
Horário: 14:00hs às 15:00hrs
Local: CRAS PSJ
Tema: "Criando luz e calor".

Nº	Nome	Assinatura
01	João Pinheiro de Faria	
02	João de Castro Pereira	
03	Isabel Rodrigues de Oliveira	
04	João Paulo de Oliveira	
05	Maria Angélica Evangelista	
06	Maria Fátima Evangelista	
07	Maria Guadalupe de Faria	
08	Wilemar do Carmo F. Costa	
09	Marcelo Alexandre Costa	
10	Paula Maria Pereira	
11	Dona Geralda	
12	Silvia Faria da Costa	
13	Genalda Jânica	
14	Marcos Campos de Oliveira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Subsecretaria de Assistência Social / Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social

15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Terzina Martins Vieira
Diana Leopoldo de Almeida
Gleice Rodrigues Franco
Mariana de Almeida
Diana de Almeida
Diana de Almeida